



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

EDITAL DE LOCAIS DE PROVA

O Município de Bom Jardim, por meio do Prefeito Municipal, Câmara Municipal, por meio de seu Presidente e o Bom Previ, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura 01/2012, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - Fica marcada a prova objetiva para o **dia 15 (quinze) de Abril de 2012, domingo**, no período das **09 horas, no município de Bom Jardim**, com horário para abertura dos portões às **08 horas** e fechamento às **09 horas**, considerando o horário oficial de Brasília, para os seguintes cargos:

BPV 01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
CMBJ 01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CMBJ 02 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE
PMBJ 101 - AGENTE DE ENDEMIAS
PMBJ 102 ao 109 - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-PSF - TODOS
PMBJ 201 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
PMBJ 301 - ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Fica marcada a prova objetiva para o **dia 15 (quinze) de Abril de 2012, domingo**, no período das **14 horas, no município de Bom Jardim**, com horário para abertura dos portões às **13 horas** e fechamento às **14 horas**, considerando o horário oficial de Brasília para os seguintes cargos:

CMBJ 03 - CONTADOR
PMBJ 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II
PMBJ 02 - MOTORISTA
PMBJ 03 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
PMBJ 302 - PSICÓLOGO
PMBJ 303 - ENGENHEIRO CIVIL
PMBJ 304 - FARMACÊUTICO

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 60 min (sessenta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões, considerando o horário de Brasília, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação (com foto) e o seu comprovante de inscrição (CCI). Observadas as condições de realização das provas contidas no item 7 do Edital de Abertura Nº. 01/2012. **É aconselhável que o candidato identifique seu local de prova com antecedência.**

Art. 4º: A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida por esse edital.

Art. 5º - As consultas detalhadas dos Locais de Prova estão disponíveis no ANEXO ao presente edital e no endereço eletrônico www.incp.org.br.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim (RJ), 03 de Abril de 2012.

Paulo Vieira de Barros
Prefeito Municipal

Jorge Luiz Delduque Quintes
Presidente da Câmara

Vitor Lourenço
Presidente do Bom Previ



ANEXO

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Código	Locais
01	COLEGIO ESTADUAL RAMIRO BRAGA AV. PERICLES CORREA DA ROCHA 465 CENTRO BOM JARDIM- RJ 28660-000
02	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR MOREIRA FRANCO R. WALTER VENDAS RODRIGUES 18 NOVO MUNDO BOM JARDIM- RJ 28666-000
03	CIEP 322 - MOZART CUNHA GUIMARÃES R. MANOEL VIEIRA DE AGUIAR S/N SÃO MIGUEL BOM JARDIM- RJ 28660-000